

PORTARIA ARPE Nº 016, DE 28 DE FEVEREIRO 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, pelo Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, nos termos do Parágrafo único do art. 28 da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 e considerando o processo SEI Nº 0030200012.000422/2020-76, **RESOLVE**: Deferir 45 (quarenta e cinco) dias de prorrogação de posse ao requerente **DAVID MELLO DE ONOFRE ARAÚJO**, com posse até 01/04/2020.

SEVERINO O. R. MONTEIRO
Diretor-Presidente